

ATO N.º 440/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR - PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2026.0.02404, da Fundação Mato Grosso Previdência, e, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1004000-60.2023.8.11.0059, em trâmite perante o Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais de Cuiabá - MT, resolvem TORNAR SEM EFEITO o ATO n.º 1957/2025/MTPREV, de 06/10/2025, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor da Sra. MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO, portadora do RG nº 34\*\*\*93-7/SESP/MT e CPF nº 861.\*\*\*-\*\*-72, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "08", 30 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea93fc4d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)